



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº916/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 751, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 – DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG -, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo busca autorização legislativa para alterar a Lei de nº 751, de 17 de setembro, onde se encontra a doação das áreas públicas a Universidade Estadual de Goiás, sendo que esse projeto visa restabelecer um novo período para início e término das obras de construção do Campus, onde se iniciará as em, 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

Concluo que: o mesmo está bem instruído, porem houve uma falha na técnica legislativa referente a ordem de numeração dos artigos, desde já, sugiro a comissão que autorizemos a Secretaria da Câmara Municipal fazer a renumeração correta, no mais, obedece a norma gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, essa relatoria conclui que a propositura atende aos interesses da municipalidade e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 25 de agosto de 2015.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº916/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 751, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 – DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG -, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator, onde a Chefe do Poder Executivo busca autorização legislativa para alterar a Lei de nº 751, de 17 de setembro, onde se encontra a doação das áreas públicas a Universidade Estadual de Goiás, sendo que esse projeto visa restabelecer um novo período para início e término das obras de construção do Campus, onde se iniciará as em, 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

O Relator conclui que: o mesmo está bem instruído, porém houve uma falha na técnica legislativa referente a ordem de numeração dos artigos, desde já, sugiro a comissão que autorizemos a Secretaria da Câmara Municipal fazer a renumeração correta, no mais, obedece a norma gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, a comissão conclui que a propositura atende aos interesses da municipalidade e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado.
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 25 de agosto de 2015.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR